



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

Código registro TCE: 41792E1060C354B491ED91BBB4C2D575C0FA5254

Lei 14.133

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Palestra alusiva ao mês de setembro, SETEMBRO AMARELO: **Todos pela vida**. A contratação é necessária para incentivar a população a melhorar sua autoestima e a compreender o valor da vida e o desafio do viver, sendo que o mês de setembro é o mês dedicado a prevenção do suicídio. Mesmo sendo um tema delicado, a palestra não será triste, ela buscará compreender fenômenos e realidades, encorajando as pessoas, famílias e comunidade com pistas de esperar o dia a dia.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Palestra alusiva ao Setembro Amarelo da Coordenadoria Municipal da saúde, conforme as seguintes especificações/condições: A palestra está prevista para a data de 27 de setembro de 2023, a tarde, horário 13h:30min, no Auditório Prefeito Honório Piovezan, aberta ao público em geral; com duração de aproximadamente 2 horas. **Estará a cargo da contratante a estrutura para o trabalho - data show, computador, projetor, microfone sem fio e mesa de som.**

O Setembro Amarelo é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente motivada por algum transtorno psiquiátrico. Mesmo com tantos casos notórios, crescentes a cada ano, ainda existe uma expressiva barreira para falar sobre o problema.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Segundo dados recolhidos em 2012 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 800 mil pessoas tiram a própria vida todos os anos, sendo 75% destes indivíduos moradores de países de baixa e média renda. Estima-se que no mundo acontece um suicídio a cada 40 segundos.

Atualmente, o suicídio é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Todos os dias, pelo menos 32 brasileiros tiram suas próprias vidas. Todos esses números poderiam ser evitados ou reduzidos consideravelmente se existissem políticas eficazes de prevenção do suicídio.

Tendo em vista tais informações, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor de Psicologia, solicita a palestra de um especialista (Médico Psiquiatra), para abordar 2 tal tema, tão importante em nossa sociedade nos últimos tempos. Em nosso município, o encaminhamento para consulta psiquiátrica tem uma grande demanda, bem como para atendimento psicológico.

É necessário trabalhar a prevenção de casos de suicídio, bem como a saúde mental de um modo geral, portanto, no mês de setembro serão realizadas algumas atividades alusivas ao Setembro Amarelo em nosso município, sendo uma delas, essa palestra que tem o intuito de prevenção e promoção de saúde.

4. DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Erval Velho/SC - CNPJ nº 10.490.261/0001-90

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO TLF EIRELI ME CNPJ: 28.093.225/0001-59.

De acordo a letra "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a Palestra alusiva ao mês de setembro, SETEMBRO AMARELO: **Todos pela vida** se enquadram no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Quanto as contratações de cursos abertos de capacitação deve-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor ; d) experiência e habilidade na condução de grupos,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da Palestra alusiva ao mês de setembro, SETEMBRO AMARELO: **Todos pela vida** possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise no tema da palestra e outros conhecimentos correlatos, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Os serviços de realização de Palestra alusiva a campanha do Setembro Amarelo da Coordenadoria Municipal da saúde tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A palestra está prevista para a data de 27 de setembro de 2023, à tarde, horário 13h:30min, no Auditório Prefeito Honório Piovezan, aberta ao público em geral; com duração de aproximadamente 2 horas.

A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVAL VELHO; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a palestra foi executada além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento.

Detalhamento da proposta:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	Palestra alusiva ao mês de setembro, SETEMBRO AMARELO: Todos pela vida.	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Valor total do fornecedor: **R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos e reais).**

Os preços são fixos e irredutíveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

ÓRGÃO: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SAÚDE

7 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0000.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nova fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, haja vista se tratar de capacitação/curso com entrega imediata e integral do serviço e do qual não resulta obrigações futuras (art. 95, Lei nº 14.133/21)

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no dia 27 de setembro 2023 às 13h30min.

Erval Velho/SC, 27 de setembro de 2023.

João Luis Wiest

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saúde@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da documentação anexa. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que o fundamentam. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.

Erval Velho/SC, 27 de setembro de 2023.

Juliane Perotoni

OAB/SC 33.765

Assessora Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 27 de setembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito